

**INDICAÇÃO Nº 3948/2019**

**Súmula** - Indica ao Poder Executivo Municipal, na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, a necessidade de implantação de um abrigo de ponto de ônibus na Estrada Lucinda de Jesus Silva altura do nº 1352 no bairro Cohab setor "C", nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal e que officie a Secretaria ou Departamento responsável a necessidade da implantação de um abrigo de ponto de ônibus na Estrada Lucinda de Jesus Silva altura do nº 1352 no bairro Cohab setor "C", nesta municipalidade.

**Justificativa**

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Esta indicação se faz necessária, haja vista que muitos munícipes solicitaram a este legislador, considerando que é de grande importância e necessário a implantação deste abrigo, quero frisar que no local menciona não existe ponto, e o motivo pelo qual os mesmos reivindicam o abrigo é pelo fato de haver uma grande distância entre um ponto e outro, cabendo assim a implantação de mais um abrigo. Neste local visa objetivar muitos embarques e desembarques de centenas de pessoas, em ônibus escolares e convencionais, diuturnamente, não importando as condições do tempo. Com a implantação desse serviço, muito irá beneficiar a estrutura do bairro e por consequências a segurança dos munícipes que utilizam tais serviços.

É por esse motivo que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 07 de novembro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS